|  |
| --- |
| **119ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | **Data:** 19/03/2015**Hora início:** 10h**Hora término:** 13h |
| **PRESENTES:** Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, Coordenador da Comissão Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Rosana Oppitz e Sílvia Monteiro Barakat e Conselheiros Enio von Marées e Oritz Adriano Adams de Campos; assessora técnica Maríndia Girardello, o Gerente-Geral Fausto Loureiro, o assessor jurídico Assessor jurídico Mauro Viera Maciel e a secretária executiva Carla Regina Dal Lago Valério. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da Súmula da 118º Reunião.**
 |
| A súmula foi aprovada sem ressalvas. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Acompanhamento dos encaminhamentos da Comissão.**
 |
| O Coordenador Carlos Eduardo Pedone solicita que sejam monitorados os encaminhamentos das reuniões, sendo retomados a cada reunião. Este item será, permanentemente, o segundo item da pauta.O Conselheiro Enio von Marées sugere que conste no site do CAU/RS as dificuldades trazidas pelos Conselheiros para as reuniões e os devidos encaminhamentos dados pela Comissão, dando transparência às atividades dos Conselheiros e retorno aos arquitetos e urbanistas. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Criar a planilha de encaminhamentos da Comissão, informando o tema, o Conselheiro solicitante, o encaminhamento dado pela Comissão e o andamento do tema. | Carla Lago. |
| Conselheiro Enio von Marées | Incluir as informações solicitadas no site do CAU/RS. | Maríndia Girardello. |
| 1. **Termos de Cooperação Técnica.**
 |
| O Coordenador Carlos Eduardo Pedone informa ao Presidente Roberto Py que foi solicitado um levantamento dos Termos de Cooperação Técnica enviados às Prefeituras e que, até que haja esse relatório, a Comissão aguardará para propor qualquer novo acordo.O assunto será retomado na próxima reunião da Comissão. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Verificar o andamento do relatório dos Termos de Cooperação Técnica propostos. | Maríndia Girardello |
| 1. **Revisão do Planejamento.**
 |
| O Coordenador Carlos Eduardo Pedone esclarece que a Comissão solicitou a retomada do Planejamento devido à alteração na formação da Comissão, a fim de que haja uma distribuição das atividades e responsabilidades entre os novos membros.A Conselheira Rosana Oppitz solicita que o Plano seja enviado por e-mail para ser pautado na 121ª reunião da Comissão. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Cons. Rosana Oppitz | Enviar o Plano de Ação por e-mail para a Comissão e pautar na 121ª reunião. | Carla Lago |
| 1. **Processos de aquisição de EPIs.**
 |
| O Gerente-Geral Fausto Loureiro esclarece que o processo administrativo para aquisição de EPIs está com a Presidência para avaliação e encaminhamento. Sugere que seja produzida uma carteira de identificação para os fiscais. O Sr. Fausto verificará o modelo e encaminhará à Comissão para avaliação.O Cons. Oritz Adriano Adams de Campos sugere que sejam averiguados nas NR do Ministério do Trabalho (Plano de Proteção de Riscos Ambientais) os equipamentos necessários para fiscais externos. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Cons. Oritz Adriano Adams de Campos | Verificar as NR. | Maríndia Girardello |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Pesquisar e apresentar modelo de carteira de identificação. | Fausto Loureiro |
| 1. **Apresentação da planilha da Resolução 91 para publicação.**
 |
| A Gerente Maríndia Girardello apresenta o Quadro Comparativo das alterações propostas pelas Resoluções 91 e 93/015 a ser publicado. Sem ressalvas, a Comissão autoriza a publicação. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Encaminhar a publicação da planilha com as alterações e impactos da Resolução 91. | Maríndia Girardello |
| 1. **Processos de Direito Autoral.**
 |
| * Processo SICCAU nº 215754/2015 / RDA nº 292:

Interessado: Pedro Alcântara Xavier Brochado (CAU nº A18766-6)A Gerente Técnica Maríndia Girardello relata o processo e orienta que seja solicitada RRT, a motivação para a realização do projeto e o certificado digital.* Processo SICCAU nº 183308/2014 / RDA nº 127:

Interessado: Franco Favero Barella (CAU nº A54912-6)A Gerente Técnica Maríndia Girardello informa que a planta de implantação não tem cotas, e o requerente não informa na solicitação a fundamentação para a realização do projeto. Após, apresenta as hipóteses de voto. A Cons. Rosana Oppitz questiona sobre a possibilidade de um arquiteto solicitar o registro autoral de uma obra em espaço público e que, futuramente, a Prefeitura, por exemplo, não poderia realizar um projeto para aquele espaço. * Processo SICCAU nº 205584/2014 / RDA nº 248:

Interessado: Marcelo Menezes de Araújo (CAU nº A59618-3)Tendo em vista as diferentes situações apresentadas, a Comissão resolve solicitar à assessoria jurídica a redação de uma Deliberação, com vistas a instruir a admissão do processo, considerando: 1. No caso de intervenção de área: cópia da escritura da propriedade e, em caso de propriedade compartilhada ou de terceiros, autorização de realização de projeto na localidade informada no projeto.
2. No caso de não intervenção: declaração do requerente, com firma reconhecida por semelhança, de compromisso de não intervenção.
3. Declaração do autor e coautores, com firma reconhecida por semelhança, de conformidade com a NBR 13.532.
4. Certificação digital do projeto.
5. RRT do autor e coautores.
6. Declaração de motivação do direito autoral.
7. Estabelecimento de prazo para cumprimento das diligências, acarretando o arquivamento do processo no descumprimento do prazo.

A Comissão orienta a assessoria jurídica a observar também a Lei de Registro Intelectual na redação da Deliberação.Após a homologação da Deliberação, os processos acima relatados serão retomados para os devidos encaminhamentos. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Redigir a minuta da Deliberação sobre Direito Autoral. | Mauro Viera Maciel. |
| 1. **Processo 129097/2014 – Retorno do CAU/BR sobre direito adquirido.**
 |
| O processo em questão retornou do CAU/BR com ofício destinado à Presidência do CAU/RS, esclarecendo que arquitetos e urbanistas não possuem competência para realizar projetos nessa área, não podendo ser responsáveis técnicos, conforme consta na Resolução CAU/BR nº 21.Mediante orientação do CAU/BR, a Comissão solicita que seja feito parecer sobre direito adquirido das atribuições anteriormente reconhecidas no CREA. Tal parecer, acompanhado de oficio, será enviado posteriormente ao CAU/BR. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Redigir parecer jurídico sobre direito adquirido. | Mauro Viera Maciel. |
| 1. **Prazo para encerramento de processo de interrupção de registro.**
 |
| De acordo com a Gerente Técnica Maríndia Girardello, os processos de registro de pessoa jurídica cujas diligências não são atendidas, ficam pendentes e não são arquivados ou encaminhados. Assim, solicita a Comissão que estabeleça um prazo para a tramitação desses processos. A Comissão sugere que após 60 dias sem cumprimento da diligência, o requerente receberá uma notificação e, caso não cumpra, será fiscalizado e autuado. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Redigir Deliberação da Comissão sobre prazo para resposta à diligência nos processos de interrupção de registro. | Mauro Viera Maciel. |
| 1. **Análise de processos.**
 |
| ***10.1 Processos de Fiscalização:**** **Notificação nº 1000014189 - Fabiana Dias da silva:**

Deliberação nº 079/2015: delibera pela manutenção do Auto de Infração contra a arquiteta e urbanista e pela aplicação da respectiva multa, por infração capitulada nos artigos 45 e 50, da Lei 12.378/2010.* **Notificação 1000016086 /Casas Toscanas (Denúncia 4546):**

Deliberação nº 093/2015: delibera pela manutenção do Auto de Infração contra a pessoa jurídica em questão, e pela aplicação da respectiva multa, por infração capitulada no artigo 7º da Lei 12.378/2010, e no art. 35, inciso X, da Resolução CAU/BR nº22, de 04 de maio de 2012.* 1. ***Denúncias:***
* **Denúncia nº 4613 - Click Síndico Publicações LTDA:**

A Cons. Rosana Oppitz sugere que seja feita uma minuta com as orientações solicitadas pelo denunciado, a parir da Cartilha de Condomínios, a ser enviada ao solicitante.O Coordenador Carlos Eduardo Pedone solicita ao Arq. e Urb fiscal Cássio Lorensini a redação desse documento.* **Denúncia nº 3428 - Marjane Bertolomé Martins:**

A Comissão decide pelo arquivamento do processo, tendo em vista que não houve fato gerador e provas materiais.* **Denúncia nº 5051 – Engº Carlos Celomar Brenner:**

A Comissão decide pelo arquivamento do processo. Tendo em vista se tratar de denúncia a engenheiro, orienta que o processo seja encaminhado ao CREARS, e o denunciante informado a respeito.* **Denúncia nº 4851 – Arq. e Urb. Júlio Pinheiro Pires:**

A Comissão decide pelo arquivamento do processo, uma vez que o denunciado recolheu as RRTs e já deu baixa das mesmas, não estando mais prestando serviços para o denunciante.* **Denúncia nº 4102 - Arbo Arquitetura:**

Será tratada na próxima reunião.* **Denúncia nº 4465 – Arq. e Urb. Michel Heberle:**

Será tratada na próxima reunião.A Comissão delibera que os processos de Fiscalização cujas diligências não forem cumpridas em 30 dias, serão automaticamente arquivados. Os casos de denúncia de engenheiro serão automaticamente remetidos ao CREA, remetidos pela Fiscalização do CAU/RS para a Fiscalização do CREA/RS.Os fiscais entregam o relatório de Fiscalização da FIMEC. O Coordenador Carlos Eduardo Pedone solicita que o relatório e suas considerações sejam abordados na 121ª Reunião da Comissão. Todavia, uma vez que a Feira encerra no dia 20/03/2015 e há a necessidade de fiscalizar os estandes, a Comissão orienta os fiscais a utilizarem sua autonomia e bom-senso para fiscalizar e orientar os arquitetos e urbanistas. A Arq. e Urb. fiscal Andréa Pinheiro relata para a Comissão que o Presidente Roberto Py autorizou os fiscais a enviarem os pedidos de esclarecimento necessários aos processos de Fiscalização, se tratando de pessoa física e pessoa jurídica, não havendo necessidade de encaminhamento via Presidência. Tal orientação não se aplica aos comunicados aos órgãos públicos. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Redigir ofício com orientações para o solicitante, conforme denúncia nº 4613 - Click Síndico Publicações LTDA. | Cassio Lorensini. |
| Conselheira Silvia Barakat | Redigir minuta de memorando à CED/RS sugerindo a elaboração de uma minuta para cartilha sobre Reserva Técnica. | Carla Lago. |
| Coordenador Carlos Eduardo Pedone. | Redigir minuta de Deliberação sobre arquivamento de processos cujas diligências não forem cumpridas em 30 dias. | Mauro Viera Maciel. |
| Coordenador Carlos Eduardo Pedone. | Pautar na 121ª reunião o Relatório da FIMEC e considerações dos fiscais. | Carla Lago. |
| 1. **Assuntos Gerais.**
 |
| **11.1 Esclarecimentos sobre a 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia:**Os esclarecimentos acerca da 3ªRAE seriam prestados pela Gerente de Planejamento, Ângela Rímolo, porém está de férias e sua substituta, Danessa Diaz, está em curso no CAU/BR. Desta forma, o assunto retornará na pauta da próxima reunião.**11.2 Parecer jurídico CEP – participação do Gerente-Geral Fausto Loureiro:**O Gerente-Geral Fausto Loureiro esclarece que o advogado Mauro Maciel retornará à assessoria jurídica exclusiva da Comissão de Exercício Profissional. Ainda, relata que a manobra de haver uma assessoria jurídica centralizada foi estabelecida visando proporcionar um rodízio no atendimento prestado. Porém, verificou-se que não é a melhor forma dentro das necessidades do CAU/RS, por este motivo está se retornando ao formato original.**11.3 Contribuições à rotina de acompanhamento de editais:**O Coordenador Carlos Eduardo Pedone apresenta o e-mail enviado pelo Cons. Oritz Adriano Adams de Campos sobre o pregão da Prefeitura de Esteio para “Contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Esteio”. Sobre isso, a Gerente Técnica Maríndia Girardello esclarece que a rotina estabelecida atualmente é que a Arq. e Urb. Melina Lai realiza uma busca na internet dos concursos de engenheiros e encaminha o resultado da pesquisa para a assessoria jurídica. O Presidente Roberto Py acena como positiva a contratação de um software e/ou assinatura de um site que permita a pesquisa de forma efetiva. A Comissão solicita o encaminhamento para a contratação desse serviço. Sobre o concurso da UCS – Universidade de Caxias do Sul, o Gerente-Geral esclarece que a Gerente Maríndia Girardello recebeu um e-mail com um edital com o seguinte objeto “Contratação de projeto arquitetônico de restauração da sede do CEAA/UCS, Campus 8, Cidade das Artes – Forqueta/Caxias do Sul”, encaminhado para a Arq. e Urb. Melina Lai, que identificou irregularidades em relação ao cargo e ao valor de honorários. Como orientação, o Coord. Carlos Eduardo Pedone pede que seja dado andamento, solicitando que não se abra os envelopes que contenham engenheiros coo responsáveis técnicos. Quanto aos honorários, a Comissão entende que há outras questões envolvidas e, por isso, sugere que o CAU deve focar na inclusão dos arquitetos e urbanistas.Sobre isso, o Presidente Roberto Py orienta que o CAU/RS deve enviar ofício para a UCS, solicitando a não abertura dos envelopes enquanto houver engenheiro como responsável técnico.**11.4 Treinamento IGEO:**O Presidente Roberto Py informa os Conselheiros sobre o Treinamento de Geoprocessamento que ocorrerá na sede do CAU/RS na próxima semana, de 23 a 27 de março. Convida a Comissão a participar à medida que impacta no planejamento e resultados da Fiscalização.O Presidente também sugere a participação de alguns assistentes administrativos, visto que poderão auxiliar na Fiscalização futuramente. A Gerente Técnica Marindia Girardello convida os Conselheiros da Comissão a participar do Treinamento na quinta-feira, que tratará exclusivamente sobre o caso da Prefeitura de Carlos Barbosa. O Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos solicita que, caso haja material para leitura prévia para o Treinamento, que seja disponibilizado com antecedência.**11.5 Encaminhamentos para Plenária**:A Cons. Rosana Oppitz solicita que sejam apresentados os Relatórios da Fiscalização na reunião Plenária de 20 de março.**11.6** **Notificação de leigo:**O Cons. Oritz Adriano Adams de Campos relata que no início do ano foi solicitado por ele que fosse realizado um levantamento nos demais Estados quanto às notificações de leigo. Solicita que o tema seja pautado novamente na próxima reunião, e orienta a Gerente Técnica Maríndia Girardello a verificar, junto ao Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Minas Gerais, de que forma conseguiram barrar a atuação dos engenheiros civis em projetos de arquitetura.A Gerente Maríndia Girardello esclarece que o Assessor Jurídico do CAU/BR, Dr. Medeiros, em reunião com o Presidente Roberto Py na sede do CAU/RS, alertou que é possível a autuação de leigos. Segundo ele, a assessoria do CAU/BR fará um documento com essas orientações e enviará aos CAUs/UF. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Solicitar à assessoria jurídica do CAU/BR as orientações acerca da autuação de leigo. Também ver Resolução 51 – Engenheiros Civis no Estado de MG. | Maríndia Girardello. |
| Cons. Oritz Adriano Adams de Campos | Verificar, junto ao Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Minas Gerais, de que forma conseguiram barrar a atuação dos engenheiros civis em projetos de arquitetura. | Maríndia Girardello. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Redigir ofício a ser enviado à UCS sobre o edital | Alexandre Noal dos Santos. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Abertura de processo administrativo para assinatura de site de pesquisa de editais de licitação. | Maríndia Girardello. |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da Comissão |  |
| Enio von Marées | Conselheiro Titular |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira Titular |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Conselheira Titular |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |
| Maríndia Girardello | Assessora Técnica |  |
| Assessor jurídico Mauro Viera Maciel | Assessor jurídico |  |
| Carla Regina Dal Lago Valério | Secretária Executiva |  |